

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 17/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. I – DE “A” A “B”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., com sede na Avenida Melvim Jones, nº 773 A/B, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, no Município de Maringá - PR, CEP: 87070-030, Fone (47) 9831-0286, e-mail tiago.bertelli@maquira.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.823.205/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90286644-24, neste ato **representado por seu Procurador Sr. Anderson Bergamim**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-99 e portador da Carteira de Identidade nº *****79, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 18, pertencentes **ao município de João Monlevade/MG**, em favor do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, os itens e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
800/2025	18	BICARBONATO DE SÓDIO – INDICADO PARA LIMPEZA ODONTOLÓGICA E ADEQUADO PARA USO EM JATEAMENTO DE REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS. EMBALAGEM: 40G	30

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 27 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B85D-A6C8-70D2-0B9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 27/07/2026 10:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/07/2026 13:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B85D-A6C8-70D2-0B9A>